

# Mapa de Pessoal 2020

(art.º n.º 29 da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho - LTFP)



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS  
Mapa de Pessoal para 2020

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

*[Handwritten signature and initials]*

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
<b>Assessoria Técnica</b>							
Fiscal: Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos autárquicos nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal	12.º Ano	1	0	0	1	
Apoio Presidente e Órgãos Autárquicos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Apoio Presidente e Órgãos Autárquicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente, arquivo e secretária.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1	a) 1
Apoio Presidente e Órgãos Autárquicos: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	
Gabinete Jurídico: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Gabinete Jurídico: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente, arquivo e secretária.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	1	0	1	
Higiene e Limpeza das instalações: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	1	0	3	
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS  
Mapa de Pessoal para 2020

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
<b>Expediente e Atendimento</b>							
<b>Atendimento ao Público:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
<b>Atendimento ao Público:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretária.	Assistente Técnico	12.º Ano	3	0	1	4	a) 1
<b>TOTAL</b>			4	0	1	5	
<b>Financeira</b>							
<b>Contabilidade:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
<b>Contabilidade:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	2	a) 1
<b>Contabilidade:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
<b>Tesouraria:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	0	2	
<b>TOTAL</b>			4	0	2	6	



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS  
Mapa de Pessoal para 2020

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Fiscalização: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1	a) 1
Fiscalização: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.º Ano	1	0	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	
<b>Comunicação</b>							
Comunicação: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Informática e Telecomunicações</b>							
Informática: Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada.	Técnico Adjunto	Formação Específica	0	1	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Recursos Humanos</b>							
Recursos Humanos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	1	0	2	
Recursos Humanos: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	2	3	a) 2

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS  
Mapa de Pessoal para 2020

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
<b>Recursos Humanos:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	1	0	2	
<b>Motoristas:</b> Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	2	2	a) 2
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	
<b>Ação Social</b>							
<b>Intervenção Social:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
<b>Intervenção Social:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	2	2	1	5	a) 1
<b>Intervenção Social:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	2	0	2	
<b>Intervenção Social:</b> Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.º Ano	1	0	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	
<b>Educação</b>							
<b>Academia Sénior:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS  
Mapa de Pessoal para 2020

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Académia Sénior: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Académia Sénior: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
Auxiliares de Educação: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	0	3	7	a) 3
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	
<b>Juventude e Desporto</b>							
Piscina e Pavilhão: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	0	2	
Piscina: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	0	2	
Piscina e Pavilhão: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	1	0	2	
Piscina e Pavilhão: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	7	0	0	7	
<b>TOTAL</b>			<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS  
Mapa de Pessoal para 2020

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

*D*  
*Die*  
*ES*  
*64*

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
<b>Cultura</b>							
Cultura: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1	a) 1
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Higiene Urbana e Salubridade Pública</b>							
Higiene Urbana: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Higiene Urbana: Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	12.º Ano	1	0	0	1	
Higiene Urbana: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável, realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, substituição do encarregado geral nas suas ausências e impeditos.	Encarregado Operacional	12.º Ano	5	0	0	5	b) 1
Higiene Urbana: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	34	0	12	46	a) 12
<b>TOTAL</b>			<b>41</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>53</b>	
<b>Ambiente e Espaços Verdes</b>							
Espaços Verdes: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Espaços Verdes: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1	1	3	a) 1

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS  
Mapa de Pessoal para 2020

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
<b>TOTAL</b>			1	1	2	4	
<b>Espaço Público</b>							
<b>Espaços Verdes:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
<b>TOTAL</b>			0	0	1	1	
<b>Requalificação Urbana - Brigada de Intervenção Rápida</b>							
<b>BIR:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
<b>Requalificação Urbana:</b> Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
<b>BIR:</b> Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável, realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	9.º Ano	1	0	0	1	
<b>BIR:</b> Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	5	8	a) 5
<b>TOTAL</b>			5	0	6	11	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS  
 Mapa de Pessoal para 2020

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
TOTAL FINAL			91	14	40	145	

a) Postos de trabalho a ocupar por Procedimento Concursal Comum

b) Posto de trabalho em Mobilidade Intercategorias a Consolidar

Mapa Resumo dos postos de trabalho por Carreira/categoria			
Carreira/categoria	Número de postos de trabalho		Observações
Técnico superior	35		13 a)
Assistente Técnico	22		4 a)
Fiscal	1		
Técnico Adjunto de Informática	1		
Encarregado Geral Operacional	1		
Encarregado Operacional	6		1 b)
Assistente operacional	79		23 a)
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>		

Aprovado em Reunião de Executivo de 9 de dezembro de 2020

Aprovado em Reunião de Assembleia de \_\_\_\_ de dezembro de 2020

O Executivo

A Assembleia de Freguesia

*Sus Campos*  
*Jan Pedro Atly*  
*Verónica*  
 Dra Helena de Albuquerque (auditor)  
 Assembleia de Junta  
*Campos*



**ATA EM MINUTA**

**19 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, no Centro Sócio Cultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Visconde de Valmor, nº 76 - A, em Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

- PAOD; -----

- Aprovação da ata nº 18 (26 de setembro de 2019); -----

- Ordem do dia: -----

1. Eleição de novo Vogal do Executivo; -----

2. Informação escrita da Senhora Presidente; -----

3. Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 (Proposta nº 166/2019); -----

4. Apreciação, Discussão e Deliberação sobre o Mapa de Pessoal 2020 (Proposta nº 167/2019); -----

5. Apreciação, Discussão e Deliberação sobre o Abate ao Inventário (Proposta nº 144/2019); -



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
AVENIDAS NOVAS

7  
E

6. Apreciação, Discussão e Deliberação sobre o Abate ao Inventário (Proposta nº 145/2019); -  
-----

7. Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia da Assembleia de Freguesia (Proposta nº 162/2019); -----  
-----

Iniciados os trabalhos, foi verificada a presença dos membros da Assembleia de Freguesia de acordo com a lista de presenças, bem como os membros do Executivo da Junta. -----  
-----

O eleito do PS Jorge Manuel Moedas Nogueira da Silva foi substituído pela Maria Margarida Loureiro de Vasconcelos Ferreira. -----  
-----

A eleita do CDS-PP Ana Patrícia Marques Rebelo Macedo Silva Lobo do Vale entregou o seu pedido de substituição e foi substituída pelo Diogo Inácio do Vadre Castelino e Alvim. -----  
-----

O eleito do CDS-PP Luís Francisco do Couto Bento de Sousa entregou o seu pedido de substituição e foi substituído pelo Afonso da Cunha de Almeida e Sousa Borges. -----  
-----

A eleita do CDS-PP Maria Krus Abecasis Corrêa Nunes entregou o seu pedido de substituição, mas não foi substituída. -----  
-----

O eleito Pedro Luís Bandeira Félix não compareceu. -----  
-----

A eleita do PPD/PSD Luísa Maria Chaves Adriano da Silva entregou o seu pedido de substituição e foi substituída pela Maria de Fátima Martins Lopes Hipólito Samouqueiro. -----  
-----

O eleito do PPD/PSD Luís Pedro de Miranda Proença enviou pedido de autorização para integrar a Assembleia apenas por volta das 22:30h, por motivos profissionais, que foi aceite pela Presidente da Assembleia de Freguesia, tendo comparecido na hora mencionada. -----  
-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
AVENIDAS NOVAS**

*Handwritten initials in blue ink.*

O eleito Carlos Guilherme da Costa Martins abandonou a sessão cerca das 22:30h. -----  
-----

A eleita do PPD/PSD Maria Eulália Gomes Frazão não compareceu. -----  
-----

A eleita do Bloco de Esquerda Ana Paula Trindade Rodrigues apresentou o seu pedido de substituição, não tendo sido substituída. -----  
-----

A eleita da CDU, Isabel Maria Laureano Varão não compareceu. -----  
-----

Confirmado o quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos. -----  
-----

Na sequência da Intervenção do Público, inscreveram-se 5 (cinco) fregueses. A Presidente informou que cada freguês dispunha de 5 (cinco) minutos para intervir. -----  
-----

A Presidente da Mesa informou que o eleito Pedro Luís Bandeira Félix, enviou um comunicado informando que desde o dia 5 de novembro de 2019, deixou de pertencer ao grupo do CDS-PP, assumindo o resto do mandato como membro independente. -----  
-----

A Presidente informou também que a eleita Catarina Canongia de Alpoim de Gouveia Homem enviou igualmente um comunicado a informar que irá assumir o seu mandato como membro independente, deixando de pertencer ao grupo do Partido Socialista. -----  
-----

No Período Antes da Ordem do Dia, foi enviado por e-mail, por parte do membro independente Pedro Félix um voto de pesar para o Arquiteto Ricardo Moutinho. -----  
-----

Foi apresentado pelo PS e pela eleita independente Catarina Homem, um voto de pesar pelo falecimento de Ricardo Moutinho. Aquando da apresentação, o mesmo voto foi subscrito pelos grupos do CDS-PP e do PPD/PSD. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, cumprindo-se o minuto de silêncio proposto. -----  
-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
AVENIDAS NOVAS

9

Foi apresentado, também pelo PS e pela eleita independente Catarina Homem, uma recomendação intitulada "Pela criação de uma Loja Social na Freguesia de Avenidas Novas". Submetido à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

Foi entregue pelo PSD um pedido de convocação para as primeiras reuniões das Comissões ainda não instaladas, e eleger os respetivos coordenadores e relatores. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----  
-----

Foi apresentada, pelo CDS-PP, uma proposta que visa solicitar à Junta de Freguesia a criação de um espaço para cães, na Praça do Campo Pequeno. Submetido à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

Foi apresentada, pelo CDS-PP, uma proposta relacionada com a mobilidade, com as trotinetas e bicicletas. À posteriori o eleito José Toga Soares solicitou a retirada dos pontos 1 e 2, ficando apenas o ponto 3 da referida proposta. Submetido à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

Entrou-se no ponto de aprovação da ata nº 18, referente à sessão de 26 de setembro de 2019. Submetido à votação, este ponto não foi aprovado. -----  
-----

**Entrou-se no primeiro ponto da Ordem do Dia.** -----  
-----

Eleição de novo Vogal do Executivo. Foi dada a palavra à Senhora Presidente do Executivo, que propôs, dado o pedido de renúncia do Dr. Pedro Anastácio ao cargo de Vogal, o nome do eleito Jorge Manuel Serra d'Almeida para integrar o Executivo. Este nome foi submetido à votação da Assembleia, por voto secreto, e foi aprovado por maioria, com 1 (um) voto contra, 3 (três) abstenções e 9 (nove) votos a favor. O eleito abandonou o lugar de 1º Secretário da Mesa de Assembleia e integrou o Executivo, ficando a Mesa composta apenas por 2 (duas) pessoas. -----  
-----

**Entrou-se no segundo ponto da Ordem do Dia.** -----  
-----

Informação escrita da Senhora Presidente. -----  
-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
AVENIDAS NOVAS**

**Entrou-se no terceiro ponto da Ordem do Dia.** -----  
-----

Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 (Proposta nº 166/2019). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com abstenção do PSD, não tendo o eleito José Toga Soares participado voluntariamente da votação. -----  
-----

**Entrou-se no quarto ponto da Ordem do Dia.** -----  
-----

Apreciação, Discussão e Deliberação sobre o Mapa de Pessoal 2020 (Proposta nº 167/2019). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com abstenção do PSD. -----  
-----

**Entrou-se nos quinto e sexto pontos da Ordem do Dia.** -----  
-----

Apreciação, Discussão e Deliberação sobre o Abate ao Inventário (Propostas nº 144/2019 e 145/2019).  
-----  
-----

Foi proposto pela Presidente a votação em conjunto deste dois pontos. Submetidos à votação, os mesmo foram aprovados por unanimidade. -----  
-----

**Entrou-se no sétimo ponto da Ordem do Dia.** -----  
-----

Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia da Assembleia de Freguesia. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com 3 (três) votos contra do PSD. -----  
-----

A Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pela própria Elsa Maria Matos Severino e pela 2ª Secretária Maria Carolina Freire Guerra Moura de Carvalho Marquês. -----  
-----

Presidente

*Elsa Maria Matos Severino*

2ª Secretária

*Maria Carolina Freire Guerra Moura de Carvalho Marquês*